

PORTARIA Nº. 625

“Concede Licença Maternidade a Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **THAIS CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação MAT: 5474763, Licença Maternidade pelo **período de 120 (cento e vinte) dias, contatados a partir do dia 09/02/2023.**

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2023 revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 28 dias de fevereiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal